

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências" - PL678716

Requerimento Nº /2017 (Do Sr. Waldenor Pereira)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 6.787/16, de autoria do Poder Executivo, que altera a Consolidação Trabalhista - CLT e a Lei nº 6.019/74 – Trabalho Temporário.

## Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para oitiva de representante do **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP**.



Diante da relevância da matéria objeto desta Comissão, que propõe significativas (e arriscadas) alterações nas normas trabalhistas, o presente Requerimento visa contribuir para o aprimoramento do debate.

A oitiva dos representantes dos variados órgãos, entidades e especialistas têm por objeto melhor conhecer a repercussão que as mudanças impactarão na vida da classe trabalhadora e nas relações de mercado, possibilitando aos parlamentares melhores condições para a formação do convencimento sobre a matéria. Por essas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.

Dep. Waldenor Pereira PT/BA